

## TERMO DE CIÊNCIA E CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS COLABORADORES

Em conformidade com o previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), eu \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o n.º \_\_\_\_\_, aqui denominado **COLABORADOR(A) - TITULAR DOS DADOS PESSOAIS**, estou ciente de que em razão da minha colaboração na prestação de serviços relevantes e sem remuneração, o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), aqui denominado **CONTROLADOR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 63.002.141/0001-63, com endereço na Rua Rosa e Silva, 60 – Higienópolis – São Paulo – SP – CEP 01230-909, irá tomar decisões referentes ao tratamento dos meus dados pessoais, conforme disposto neste termo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO CONTROLADOR

**1.1** O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP) é uma Autarquia Especial Corporativa, dotada de personalidade jurídica de direito público, a quem competem as decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais do(a) Colaborador(a).

**1.2** O CRCSP poderá ser contatado por meio dos telefones (11) 3824-5400 - ramal 1761 e, pelo correio eletrônico: [ouvidoria@crcsp.org.br](mailto:ouvidoria@crcsp.org.br)

### CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA TERCEIRA – CIÊNCIA DO TRATAMENTO DOS DADOS

**2.1** O(A) colaborador(a) está ciente de que o CRCSP realizará o tratamento dos seus dados limitado ao mínimo necessário para atender as finalidades relacionadas abaixo:

- a) cumprir com as obrigações decorrentes da legislação, em especial a Lei nº. 12.527/11, à Lei de Acesso a Informação;
- b) cumprir com os procedimentos relacionados ao período, conforme portaria de nomeação, disponibilizando foto e mini currículo no portal do CRCSP, se necessário;

c) utilizar os dados de conta bancária para que o CRCSP efetue os pagamentos referentes a auxílios deslocamento e diárias, quando da participação em reuniões regimentais, eventos externos, representação ou outra atividade à serviço do CRCSP;

d) armazenamento de dados e das imagens para o sistema de segurança predial e compartilhamento com órgão de segurança pública.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – CONSENTIMENTO DO TRATAMENTO DOS DADOS**

**3.1** Ao assinalar o item abaixo, o(a) colaborador(a) consente o CRCSP a realizar o tratamento dos seus dados para compartilhamento com companhias aéreas, agências de viagens e hotéis quando da participação em evento externo ou representação do CRCSP:

( ) Sim, autorizo o CRCSP a utilizar meus dados.

( ) Não, autorizo o CRCSP a utilizar meus dados.

**3.2** Não autorizando a utilização dos dados o(a) colaborador(a) declara estar ciente de que o CRCSP estará impedido de efetuar os procedimento para viabilizar a participação em evento externo ou representação do CRCSP.

### **CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO DE ARMAZENAMENTO DOS DADOS**

**4.1** A foto, o mini currículo, disponíveis no portal do CRCSP e os dados bancários serão armazenados pelo CRCSP durante o período do mandato constante na portaria de nomeação e, conforme as finalidades para as quais foram coletados. Esses dados serão mantidos durante o relacionamento com o(a) colaborador(a) e/ou pelo tempo obrigatório para cumprirmos com as obrigações legais, contratuais ou regulatórias.

**4.2** O CRCSP se compromete a mantê-los armazenados, adotando todas as medidas necessárias e razoáveis para impedir sua alteração, perda e acesso não autorizado, conforme determinação da legislação aplicável e melhores práticas.

## **CLÁUSULA QUINTA – SEGURANÇA DOS DADOS**

**5.1** O CRCSP se preocupa em garantir a segurança no tratamento de seus dados pessoais e se pauta em três pilares fundamentais: a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade das informações geridas. Como parte do nosso compromisso e em conformidade com a legislação aplicável, são adotadas todas as medidas de segurança robustas para evitar qualquer incidente, utilizando recursos para identificação e correção de vulnerabilidades que possam colocar em risco a sua privacidade.

**5.2** Ao receber dados do(a) colaborador(a), o CRCSP utiliza rigorosos procedimentos de segurança para impedir qualquer acesso não autorizado. Desta forma, os dados pessoais coletados serão tratados visando a confidencialidade e integridade das informações.

## **CLÁUSULA SEXTA – CANAL DE ATENDIMENTO**

**6.1** O(A) colaborador(a) poderá utilizar o canal de atendimento à LGPD do CRCSP, mediante manifestação expressa, por meio de solicitação via correio eletrônico ([ouvidoria@crcsp.org.br](mailto:ouvidoria@crcsp.org.br)) ou por correspondência, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos dados pessoais.

---

Local e data

---

Assinatura do(a) colaborador(a)